

JUNTE-SE



EMENDA Nº

540

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

... "Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a destinação de recursos para cuidado e bem estar animal, através de programas de apoio a castrações, atendimentos médico e veterinários e respectivos procedimentos através de contratação, convênios e adjcentes"...

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo, suprir a alta demanda de animais recolhidos das ruas, necessitando de atendimento veterinário, avaliação da saúde, cirurgias, exames e todos os procedimentos que se fazem necessários para o melhor cuidado do animal. Assim, é preciso assegurar o bem estar animal, de forma de atendimentos gratuitos e parcerias com protetores e Clínicas Veterinárias, através de contratações e convênios.

Sala das Sessões, em 27/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGIO - PTC

Código: 802 27/05/2022 16:43:00